



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR Nº
025/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 193, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representada pelo digníssimo Prefeito Municipal **Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 42453069 SSP/SP e do CPF nº 534.469.258.72 de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr (º) **PEDRO BATISTA DA SILVA**, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) do CPF nº 092.398.041-53, portador (a) do RG 214944 2via SSP/MT, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **01 de JULHO de 2016**.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar **em 01 de Julho de 2017**, terá continuidade em 02 de Julho de 2017, e será prorrogado até **12 de DEZEMBRO DE 2017** de acordo com a Lei 532/2013, art. 2º (Lei de Contratos Temporários).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **30 de Junho 2017**.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____